



CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

1 - REQUERIMENTO

- O REQUERIMENTO DEVE SER ASSINADO PELO(S) PROPRIETÁRIO(S) OU INTERESSADO(S), DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, COM FIRMA RECONHECIDA. É OBRIGATÓRIO INDICAR A MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL. MODELO DISPONÍVEL:
[HTTPS://WWW.1RIPONTAGROSSA.COM.BR/](https://www.1ripontagrossa.com.br/).

2 - TÍTULO

- ESCRITURA PÚBLICA OU INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: SUBSCrito PELO SÍNDICO E POR DUAS TESTEMUNHAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E QUALIFICADAS, COM FIRMA RECONHECIDA.

3 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

- ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO: ATA DA ASSEMBLEIA QUE APROVOU A ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO, ACOMPANHADA DE LISTA DE PRESENÇA COM A ASSINATURA DE PELO MENOS 2/3 DOS CONDÔMINOS (CÓPIA AUTENTICADA).
- ELEIÇÃO DO SÍNDICO:** ATA DA ASSEMBLEIA QUE ELEGEU O SÍNDICO, COM LISTA DE PRESENÇA (CÓPIA AUTENTICADA).

OBSERVAÇÕES

NO CASO DE PESSOA JURÍDICA DEVE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE SUA REPRESENTATIVIDADE, INCLUINDO A ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CERTIDÃO SIMPLIFICADA ATUALIZADA DA JUNTA COMERCIAL. SE A ALTERAÇÃO NÃO ESTIVER CONSOLIDADA, É NECESSÁRIA CERTIDÃO ESPECÍFICA DOS ARQUIVAMENTOS E CÓPIAS AUTENTICADAS DOS REGISTROS POSTERIORES. NO CASO DE LTDA, DEVE SER APRESENTADO O CONTRATO SOCIAL; PARA S/A, A ATA REGISTRAL COM A QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE E DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO. SE HOUVER REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR, É EXIGIDA FOTOCÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO PARA ANÁLISE.

ATENÇÃO

A PRESENTE LISTAGEM TEM CARÁTER MERAMENTE INDICATIVA, NÃO CONSTITUINDO UMA RELAÇÃO DEFINITIVA. SUA FINALIDADE É SERVIR COMO ROTEIRO E DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA, PODENDO SER NECESSÁRIA A COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS OU A REALIZAÇÃO PRÉVIA DE OUTRO TIPO DE ATO, CONFORME A ANÁLISE DOCUMENTAL E A SITUAÇÃO JURÍDICA DOS REGISTROS.